

abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Capanema para o município de Ananindeua no período de 11/01 à 31/01/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, e "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN.

nome	matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223/1
Denis Pinheiro Vales	57207186/1
Raphael Rocha Mesquita	57201378/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 145/2024-DAF/cgp, de 17/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000012;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tailândia no período de 10/01 à 29/01/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com Pernoite. .

nome	matricula
Almir dos Santos da Silva	57191487/2
Luiz Rabello Junior Melo	57205417/1
Madson William Rodrigues de Leão	57199356/2
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593/3

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 156/2024-DAF/cgp, de 17/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000133;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Capitão Poço para o município de Belém no período de 29/01 à 09/02/2024, tratar junto a CNCIR das problemáticas processuais demandadas da Ciretran "B" de Capitão Poço.

nome	matricula
Cleber Mesquita da Silva	5946618/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1033144

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 02/01/2024

Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2024/30614

Servidor Temporário: IANÇA MAUES DE QUEIROZ

Matrícula: 5976333/1 – Téc. em Gestão Penitenciária - Psicologia

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1033348

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 75/24/DGP/SEAP, Belém, 19 de janeiro de 2024.

DESIGNAR a servidora GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 5915783, para responder pela Diretoria de Assistência Biopsicossocial (DAB), no período de 02 a 16 de janeiro de 2024, em substituição da titular MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA, matrícula nº 8400735 que estava de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1033353

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020

1º Apostilamento ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2020, firmado entre o Estado do Pará através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, conforme abaixo melhor se declara.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2020 e o objeto do Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na PORTARIA nº 394/2023-GAB/SEAP/PA – DOE Nº 35.577, de 18/10/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: "Tem por objeto a prestação de serviço de cadastro de visitantes na unidade de atendimento à população "Estação Cidadania", localizada no Município de Marabá-PA, para atender as famílias de presos custodiados no polo carcerário de Marabá (CRAMA, CRF MARABÁ, CRRM, CTMM)..."

Leia-se: "... Tem por objeto a prestação de serviço de cadastro de visitantes na unidade de atendimento à população "Estação Cidadania", localizada no Município de Marabá-PA, para atender as famílias de presos custodiados no polo carcerário de Marabá (UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARABÁ – UCR MARABÁ, UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE MARABÁ – UCRF MARABÁ, CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE MARABÁ - CCP MARABÁ)."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO NO PLANO DE TRABALHO:

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: "... Efetuar atendimento as famílias de presos custodiados no polo carcerário de Marabá (CRAMA, CRF MARABÁ, CRRM, CTMM), com a prestação de serviço de CADASTRO DE VISITANTES..."

Leia - se: "... Efetuar atendimento as famílias de presos custodiados no polo carcerário de Marabá (UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARABÁ – UCR MARABÁ, UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE MARABÁ – UCRF MARABÁ, CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE MARABÁ - CCP MARABÁ), com a prestação de serviço de CADASTRO DE VISITANTES."

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica Nº 002.2020.

Belém/PA, 15 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1033326

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019

1º Apostilamento ao TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - SEMED/CAMETÁ, cujo objeto é a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a alteração das Cláusulas Primeira e Terceira do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2019 e alterações no Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na PORTARIA nº 394/2023-GAB/SEAP/PA – DOE Nº 35.577, de 18/10/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: "O presente instrumento tem por objeto a implementação da oferta de ensino da educação básica na unidade prisional do Centro de Recuperação Regional de Cametá/CRRCAM, a seguir discriminadas..."

Leia-se: "O presente instrumento tem por objeto a implementação da oferta de ensino da educação básica na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CAMETÁ – UCR CAMETÁ, a seguir discriminadas..."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA UNIDADE PRISIONAL OBJETO DO ACORDO:

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: "... A unidade prisional que é parte neste convênio é a seguinte: Centro de Recuperação Regional de Cametá – CRRCAM..."

Leia-se: "... A unidade prisional que é parte neste convênio é a seguinte: UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CAMETÁ – UCR CAMETÁ, ..."

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO – PLANO DE TRABALHO:

Com a respectiva alteração, no título do Plano de Trabalho:

Onde se lê: "... 2.1- Título do Projeto: Oferta de ensino da educação básica no Centro de Recuperação de Cametá..."

Leia - se: "... 2.1- Título do Projeto: Oferta de ensino da educação básica na Unidade De Custódia e Reinsersção De Cametá – UCR Cametá..."

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 004.2019.

Belém/PA, 15 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1033327